Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.898 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 26.557,96 em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 26.557,96 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R$ 1.507,96 (Recursos não vinculados de Impostos)
FONTE 1660 R$ 14.000,00 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social)
FONTE 1704 - R$ 11.050,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.1660	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$ 8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.1660	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$ 6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.154 – Assistência à População em Vulnerabilidade Social
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.48.01.1500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$ 1.507,96
33.90.48.01.1704	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$ 11.050,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.1.009 – Aquisição de Veículos Automotores – SMDDH
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.1704	Aut., Cam., Máq., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R$	300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.1704	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R$	4.000,00
33.90.39.15.1704	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	750,00
33.90.39.18.1704	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$	1.000,00
33.90.39.19.1704	Assinaturas e Publicações	R$	2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.041 – Caravana da Cidadania
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.243.015.2.116 – Piso Variável Média Complexidade - CREAS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.241.014.2.119 – Ações do BPC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1500	Material de Consumo - Outros	R$	507,96
33.90.39.15.1500	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.120 – Proteção Social Básica – PSB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1660	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1660	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.154 – Assistência à População em Vulnerabilidade Social
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.1704	Medicamentos	R$	1.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 29 de agosto de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal